



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 325/2021

*Corrige monetariamente a Unidade Fiscal de Mar de Espanha (UFM), e contém outras providências"*

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos, com fundamento no artigo 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar monetariamente o valor da Unidade Fiscal de Mar de Espanha (UFM), de acordo com o artigo 361-C do Código Tributário Municipal (CTM – Lei nº 1.460/2015);

**CONSIDERANDO** a igual necessidade de se atualizar monetariamente e anualmente a base de cálculo dos tributos municipais, conforme artigo 6º do CTM;

**CONSIDERANDO** que tais medidas se fazem necessárias para compensar a perda de valor da moeda, tendo em vista a inflação do período;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que através de Decreto pode-se atualizar monetariamente o valor de tributos, utilizando percentual igual ou inferior ao índice oficial de correção monetária, conforme se extrai da Súmula nº 160 do Superior Tribunal de Justiça e do artigo 6º do CTM, resolve baixar o seguinte:

### DECRETO

**Art. 1º-** Fica corrigida monetariamente em **10,05%** (dez inteiros e cinco centésimos por cento) a Unidade Fiscal de Mar de Espanha (UFM), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-15 (IPCA-15) acumulado no período de outubro de 2020 a setembro de 2021, passando o valor da atual UFM, de R\$71,24 (sessenta e um reais e vinte e quatro centavos) para **R\$ 78,40** (setenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

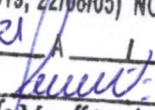
**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 08 dias do mês de outubro de 2021.

  
Francisco de Assis de Jesus Furtado  
Prefeito Municipal

DECRETO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO  
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO  
DE 08/10/21 A 11/11/21  
ASS.:   
Leonardo Magalhães do Valle  
PORTARIA Nº 493/2021  
ASSESSOR DE GABINETE 1  
MAR DE ESPANHA - MG